

ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 243/2021, juntada no Processo nº 212298/2018 do(a) servidor(a) ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 101144/04 - cargo: Agente Universitário, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte do Ato Administrativo n.º 1103/SAD/2009, referente à progressão vertical para o Nível 02, - publicada no Diário Oficial do Estado de 25/06/2009. Onde se lê: 08/05/2009, leia-se: 07/07/2009. Motivo: Retificação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 2º RETIFICAR em parte do Ato Administrativo n.º 1021/SAD/2012, referente à progressão vertical para o Nível 03, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/05/2012. Onde se lê: 08/05/2012, leia-se: 07/07/2012. Motivo: Retificação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 3º RETIFICAR em parte do Ato Administrativo n.º 1234/SEGES/2015, referente à progressão vertical para o Nível 04, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/06/2015. Onde se lê: 08/05/2015, leia-se: 07/07/2015. Motivo: Retificação somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art.4º RETIFICAR em parte do Ato Administrativo n.º 1111/SEGES/2018, referente ao enquadramento para o Nível 06, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/08/2018. Onde se lê: 08/05/2018, leia-se: 07/07/2018. Motivo: Retificação para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo. Existirá restituição de valores ao Erário Estadual;

Art. 5º CONCEDER o reenquadramento para o Nível 07 com produção de efeitos a partir de 15/06/2021;

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2022.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 73ab2ee8**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)